



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO

N.º J. 183

Data 07 de Março de 2019.
Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO

001/2019

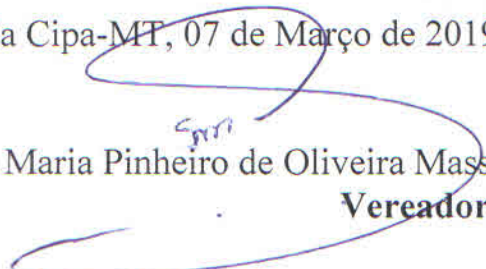
AUTOR: Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Massa

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA REALIZANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIOS PONTO DA CIDADE, PRINCIPALMENTE NO BAIRRO JARDIM PARAISO, E NA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA.”

JUSTIFICATIVA

Pois o Bairro encontra-se em plena escuridão, o mesmo acontece em vários pontos da cidade. E na avenida citada é um ponto de comércio turístico, inclusive este ponto teve por premissa incluir o município no mapa turístico do Brasil, uma vez que apesar de ficar entre os municípios com áreas de lazeres e banhos, com classificação turística no estado, A e B, e São Pedro da Cipa encontra-se desde 2017 na classificação C, cabendo assim ao executivo monitorar e reimplantar medidas e oportunidades para que o município melhore o seu nível de classificação.

São Pedro da Cipa-MT, 07 de Março de 2019.


Sônia Maria Pinheiro de Oliveira Massa
Vereadora